



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAPITUBA

ANO XXV-EDIÇÃO N.º 010 criado pela Lei Municipal n.º 13/93, de 02.09.1993- Piraí (PB), 09 de Outubro de 2018.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPITUBA

PORTARIA N.º 109/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Piraí, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Sr.^a **Janaína Leila Pontes Barbosa Monteiro** do cargo de provimento em comissão de Assessora Técnica, lotada na Secretaria de Saúde, deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piraí, 09 de Outubro de 2018.

Denilson de Freitas Silva
- Prefeito Constitucional -



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAPITUBA

ANO XXV-EDIÇÃO N.º 010 criado pela Lei Municipal n.º 13/93, de 02.09.1993- Piraí (PB), 09 de Outubro de 2018.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPITUBA

PORTARIA N.º 110/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Piraí, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Sr.^a **Mônica Maurício do Nascimento** do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Creches, lotada na Secretaria de Educação, deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piraí, 09 de Outubro de 2018.

Denilson de Freitas Silva
- Prefeito Constitucional -



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAPITUBA

ANO XXV-EDIÇÃO N.º 010 criado pela Lei Municipal n.º 13/93, de 02.09.1993- Piraí (PB), 09 de Outubro de 2018.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPITUBA

PORTARIA N° 111/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Piraí, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Sr. **Rinaldo da Costa Barbosa** do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Desenvolvimento Rural, lotado na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piraí, 09 de Outubro de 2018.

Denilson de Freitas Silva
- Prefeito Constitucional -